

JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR

Aviso n.º 784/2005 (2.ª série) — AP. — Quadro de pessoal, elaborado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412/98, de 30 de Dezembro, e aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia realizada em 29 de Dezembro de 2004, sob proposta da Junta aprovada em 25 de Novembro de 2004.

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalões								Número de lugares				Observações
		1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	A criar	Vagos	Total	
Administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	1	0	0	3	Dotação global.
	Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290	—	—	0	1	1		
	Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—	0	1	1		
Auxiliar	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	0	1	1	1	(a)
	Auxiliar serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	2	0	2	4	
Operário qualificado	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	0	1	1	1	
	Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	1	0	0	1	
Operário semiqualficado	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	0	1	1	1	

(a) Um faz parte do quadro de pessoal das juntas de freguesia da sede do concelho: Santa Maria da Feira, Santiago Maior, Salvador e São João Baptista.

(Assinaturas ilegíveis.)